



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
CPNJ: 16.445.843/0001-31 - Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia - BA - E-mail:
pmidab@gmail.com.



DECRETO MUNICIPAL Nº 200/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025.

**TORNA-SE SEM EFEITO O
DECRETO DE Nº 197/2025
ONDE NOMEIA A GERENCIA
OBRAS PUBLICAS DA SEC. DE
OBRAS E SERVIÇOS
PUBLICOS e dá outras
providências.**

Pedagógico

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos
V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica sem Efeito o Decreto de nº 197/2025 onde nomeia (a) o(a)
Sr.(ª) **ANTONIO ALVES DOS SANTOS JUNIOR** para o Cargo de
**GERÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS
PUBLICOS** deste município.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de Maio de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal